SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS – IESB

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 12 DE MAIO DE 2017

Institui a Emissão de Extrato de Ata no Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas – IESB/Unifesspa.

O Diretor Geral do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento à decisão da Congregação do IESB, em reunião ordinária, realizada no dia 12 de maio de 2017, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

- **Art. 1º** Fica aprovado o uso de Extrato de Ata no Instituo de Estudos em Saúde e Biológicas IESB, a fim de dar celeridade a demandas aprovadas em reuniões.
- **Art. 2º** O documento deve conter cabeçalho, decisão e número de votos, a assinatura do diretor ou seu substituto, e anexo a lista de frequência da reunião em que a decisão foi deliberada.
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na presente data.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Presidente da Congregação do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas